



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 25 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$;	48\$
A 2.ª série . . .	80\$;	43\$
A 3.ª série . . .	80\$;	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMARIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 4:336 — Altera os dizeres da carteira de identidade aprovada por despacho ministerial de 13 de Janeiro de 1925 e publicada no *Diário do Governo* n.º 10, de 14 do mesmo mês e ano, relativamente aos profissionais da imprensa do distrito do Pôrto.

Ministério da Guerra:

Decreto n.º 10:487 — Abre um crédito, que será inscrito na despesa ordinária do orçamento do Ministério para 1923-1924, no artigo 30.º do capítulo 2.º, como reforço à epigrafe «Artigos de expediente e encadernações diversas».

do Pôrto, e será visada pela Repartição de Segurança Pública do Ministério do Interior, a fim de garantir ao seu possuidor, em todo o país, o livre trânsito nas ruas e mais lugares públicos.

Paços do Governo da República, 24 de Janeiro de 1925.— O Presidente do Ministério e Ministro do Interior, *José Domingues dos Santos*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 10:487

Com fundamento na segunda parte da alínea a) do artigo 2.º da lei n.º 1:663, de 30 de Agosto de 1924, sob proposta do Ministro da Guerra, tendo ouvido o Conselho de Ministros e com as prescrições da alínea a) do n.º 2.º do artigo 13.º do Regimento do Conselho Superior de Finanças:

Hei por bem decretar que no Ministério das Finanças seja aberto um crédito especial da quantia de 40.000\$ a favor do Ministério da Guerra, o qual será registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e inscrito na despesa ordinária do orçamento do segundo daqueles Ministérios para o ano económico de 1923-1924, no artigo 30.º do capítulo 2.º, como reforço à seguinte epigrafe: «Artigos de expediente e encadernações diversas».

Este crédito foi julgado nos termos de ser decretado, pelo Conselho Superior de Finanças.

O Presidente do Ministério e os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar.— Paços do Governo da República, 24 de Janeiro de 1925.— **MANUEL TEIXEIRA GOMES** — *José Domingues dos Santos* — *Pedro Augusto Pereira de Castro* — *Manuel Gregório Pestana Júnior* — *Helder Armando dos Santos Ribeiro* — *João de Barros* — *Plínio Octávio de Sant'Ana e Silva* — *Carlos Eugénio de Vasconcelos* — *António Joaquim de Sousa Júnior* — *João de Deus Ramos* — *Ezequiel de Campos*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Secretaria Geral

Serviços da Segurança Pública

Portaria n.º 4:336

Tendo sido, por despacho de 2 do corrente, publicado no *Diário do Governo* n.º 4, 1.ª série, de 5 do mesmo mês, tornadas extensivas à Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Pôrto as regalias concedidas pelo decreto n.º 10:401 aos profissionais da imprensa de Lisboa, e tornando-se, para esse efeito, necessário alterar em certo modo os dizeres da carteira de identidade aprovada por despacho ministerial de 13 do corrente, publicado no *Diário do Governo* n.º 10, 1.ª série, do dia 14, relativamente aos profissionais da imprensa daquela cidade: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Presidente do Ministério e Ministro do Interior, que para os profissionais da imprensa do distrito do Pôrto a carteira de identidade será fornecida pela Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Pôrto e deverá ser assinada e autenticada unicamente pelo presidente da direcção da referida Associação e por um director de jornal, eleito pelos directores dos diários